



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2019-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 30/2019-TRE/RN

Processo Administrativo Eletrônico nº 4051/2019-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 30/2019-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do material especificado no quadro abaixo, da empresa **FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI**, CNPJ nº **19.750.069/0001-60**, com sede na Rua Guadencio Palmeira da Costa, 12, Água Fria, João Pessoa/PB, CEP: 58.073-479, e-mail: forlimp2014@gmail.com, tel.: (83) 9 9683-6663, neste ato representado por **Jose Fernandes Pereira**, CPF nº 251.409.574-34, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

Grupo	Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
				TRE/RN	Órgãos Participantes			
					A	B		
-	13	Rodo com duas lâminas em borracha natural ou EVA, largura aproximada de 30cm, com cabo de madeira plastificada, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Marca: BOM D' AGUA	Unidade	100	100	-	3,49	
Órgão Participante A: 7º Batalhão de Engenharia de Combate								
Órgão Participante B: IFRN/Nova Cruz – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN								
Não houve formação de cadastro de reserva.								

Grupo	Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
				TRE/RN	Órgãos Participantes			
					A	B		
-	19	Vassoura de pêlo com cerdas sintéticas com largura aproximada de 30cm, conforme	Unidade	150	150	-	5,91	

		especificações contidas no Termo de Referência. Marca: FLORENÇA					
--	--	--	--	--	--	--	--

Órgão Participante A: 7º Batalhão de Engenharia de Combate

Órgão Participante B: IFRN/Nova Cruz – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN

Não houve formação de cadastro de reserva.

Grupo	Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
				TRE/RN	Órgãos Participantes			
					A	B		
-	20	Vassoura de pêlo com cerdas sintéticas com largura aproximada de 60cm, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Marca: DUPLAS	Unidade	30	50	-	8,70	

Órgão Participante A: 7º Batalhão de Engenharia de Combate

Órgão Participante B: IFRN/Nova Cruz – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN

Não houve formação de cadastro de reserva.

Grupo	Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
				TRE/RN	Órgãos Participantes			
					A	B		
-	22	Vassoura Plástica para Jardim de 22 Dentes e Cabo de Madeira de 120cm, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Marca: LIMPAMANIA	Unidade	60	150	-	6,09	

Órgão Participante A: 7º Batalhão de Engenharia de Combate

Órgão Participante B: IFRN/Nova Cruz – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN

Não houve formação de cadastro de reserva.

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 30/2019-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 30/2019-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o

prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 30/2019-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ORGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

3.7 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 30/2019-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 18 de outubro de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI
CNPJ N° 19.750.069/0001-60
Jose Fernandes Pereira
CPF nº 251.409.574-34